

O Empreendedor Alexandre Augusto Bassaneze, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – Licença Ambiental Corretiva – LAC1, para AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, Atividade C-04-01-4, no município de Itabirito/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 0001143.